



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 091/2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ver. Ed da Silva Moraes
Presidente do Legislativo
NESTA CIDADE

Senhor Presidente,

Solicitamos alteração da ementa do Projeto de Lei nº 091/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Autoriza o Poder Executivo a doar ao Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Brigada Militar, com ônus e encargos e na forma não onerosa, um imóvel à Brigada Militar para uso do 3º Batalhão Rodoviário da Brigada Militar”.

Atenciosamente,

Roger Caputi Araujo
Prefeito Municipal